



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 3.665, de 20/11/2000](#), na [Lei nº 10.826, de 22/12/2003](#), na Resolução Conjunta nº 4, de 28/2/2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal para solicitar, na forma da legislação vigente, autorização de aquisição de produtos controlados pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev.2018. Caderno Administrativo, p.1.